



# Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita

**OFÍCIO Nº CONV. 143/2022.**

Barra Bonita, 03 de outubro de 2022.

Senhor Presidente:

Pelo presente, comunicamos a essa Casa Legislativa a formalização do Temo Aditivo nº 04/2022, ao Termo de Convênio nº 26/2020, parceria entre a Associação de Catadores de Materiais Recicláveis de Pederneiras, inscrita sob o CNPJ nº 27.667.626/0001-02, e este Município, de acordo com a Lei Federal 13.019/2014.

A formalização prevê a continuação da execução do objeto: “Implantação, operação e manutenção de sistema de coleta seletiva domiciliar do Município de Barra Bonita”.

Sendo o que tínhamos a informar, apresentamos a Vossa Excelência, os nossos protestos de elevada estima e consideração.

Câmara Munic. da Est. Turística de Barra Bonita
PROT. NO LIV. RESP. 14.48
FLS.: 948
Barra Bonita, 3 de 10 de 2022
Marcia

  
**KÁTIA REGINA CORRÊA**  
Encarregada de Convênios

À Sua Excelência o Senhor  
**JOSÉ CARLOS FANTIN**  
Presidente da Câmara Municipal da Estância Turística de Barra Bonita  
**Barra Bonita - SP**